

08-0021/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0021 / 2009	DE	2009
-----------------------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0021 / 2009	DE	10/02/2009
----------------------	-----	------------------	----	------------

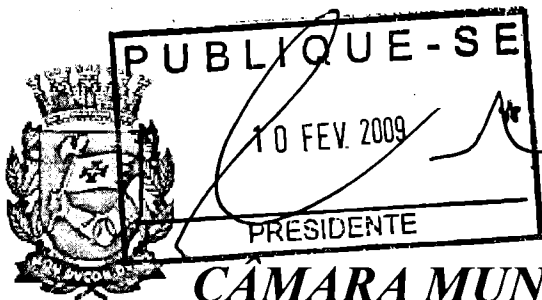
PROMOVENTE:	VEREADOR	PAULO FRANGE
-------------	----------	--------------

EMENTA:	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA DE MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS E OUTROS OBJETOS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. * Matéria incluída no Prolongamento do Expediente aguardando (leitura e) aprovação. Arquivada por término de legislatura.
---------	--

--

ARQUIVADO EM 06/02/13

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



RDP 21/09

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-21 de 09

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Publicado no DOC de 11/02/09
p. 79. c2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08 - RDP
08-00021/2009

REQUERIMENTO

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no art. 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a situação relativa à gestão dos resíduos sólidos e da construção civil (entulhos e outros objetos), no âmbito do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que diversas matérias jornalísticas denunciam o acúmulo de resíduos sólidos e de construção civil (entulhos e outros objetos) em logradouros públicos do Município de São Paulo, em especial a publicada no jornal "O Estado de São Paulo em 02 de fevereiro p.p.;

CONSIDERANDO que há indícios de que o Poder Público Municipal não vem cumprindo a contento suas atribuições de regulamentação, fiscalização e atuação deste setor do Município, o que pode ser constatado pelo uso irregular de áreas públicas para esta finalidade, e as estatísticas indicam a redução no número de multas e apreensão de caçambas;

CONSIDERANDO que o acúmulo de entulho demonstra a necessidade de apuração da participação e responsabilidades dos geradores, acondicionadores, transportadores, selecionadores e responsáveis pela destinação final de resíduos, envolvendo particulares e órgãos públicos

RECEBUEIRO
1978
100.406

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4.4.1.2.1.3.....
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 08-21 de 09
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

correlatos, tendo em vista os riscos que acarreta à saúde pública e às condições e qualidade de vida na cidade.

REQUEIRO, portanto, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 93 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com 9 (nove) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, destinada a averiguar a situação relativa à gestão de resíduos sólidos e da construção civil no Município.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2009.


FRANCO



4 de Fevereiro de 2009 | Atualizado às 15:24h

ESTADÃO.COM.BR

JORNAL DA TARDE

AÉ INVESTIMENTOS

ELDORADO

LOCAL

CLASSIFICADOS

LIMÃO

LOGIN

O ESTADO DE S. PAULO



Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2009 | Versão Impressa

O destino do entulho

Tamanho do texto? A A A A

Patrocinado por:

A construção civil produz uma montanha de 17 mil toneladas de entulho a cada dia na cidade de São Paulo, conforme estimativa da consultoria em gestão de resíduos Informações & Técnicas (IT). As pequenas construções e obras de reforma respondem por 80% desse volume que, em grande parte, é despejado em mais de 1,4 mil pontos irregulares da cidade. Em muitos casos, os responsáveis pelas obras contratam carroceiros que recolhem o entulho e abandonam a carga em canteiros centrais de avenidas, praças, calçadas, terrenos baldios e até ruas sem saída. O filão dos entulhos também é explorado por empresas irregulares que alugam caçambas a um custo 30% menor do que as firmas idôneas e as estacionam por longos períodos em frente das obras, em plena via pública, sem nenhum tipo de sinalização, oferecendo risco grave de acidentes de trânsito.

Em 2008, a fiscalização municipal apreendeu aproximadamente 800 caçambas, 70% mais do que em 2007. Estima-se que quase metade das 29 mil caçambas cadastradas em São Paulo esteja irregular, por falha na documentação e falta de pagamento de dívidas com multas. Há ainda um inestimável número de caçambas e carroceiros utilizados por firmas clandestinas. Os montes de entulho formados em locais impróprios degradam a paisagem urbana, transformam-se em criadouros de vetores de várias doenças e, em épocas de chuvas, provocam assoreamento de rios e entopem galerias, agravando as enchentes.

Desde o início da administração anterior, a Prefeitura de São Paulo vem implementando o projeto de gestão de resíduos sólidos com a instalação dos chamados Ecopontos, locais onde cada cidadão pode depositar até 1 metro cúbico de entulho (madeira, tijolos, restos de cimento, azulejos, poda de árvores e até móveis), volume equivalente a uma caixa d'água de mil litros. A proposta do governo municipal é instalar pelo menos um depósito em cada 1 dos 96 distritos da cidade administrados pelas 31 subprefeituras e parte do pressuposto de que é mais fácil exigir mudança de comportamento do munícipe quando lhe oferecem alternativas viáveis.

Mas às medidas do poder público é preciso que se somem iniciativas da indústria, que contribuam para a redução do desperdício do material de construção, assim como sua reciclagem. Em reportagem publicada pelo Jornal Gazeta Mercantil, o professor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Vanderley Moacyr John, membro do Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), informou que no Brasil apenas 1% da sobra de material de construção é reaproveitado. Em países como a Holanda, esse índice de reaproveitamento é de mais de 90%.

Metais, plásticos, madeira, vidro e gesso podem ser reaproveitados. Os resíduos de construção são transformados em areia, granelado e pedriscos que podem ser utilizados em serviços de pavimentação e em tipos de construção de baixo custo.

A incorporadora WTorre Empreendimentos, responsável pela execução do projeto Parque do Povo, num dos pontos mais nobres da zona sul de São Paulo, reduziu em 30% o custo da execução de calçadas de área de 112 mil metros quadrados, entre as Avenidas Juscelino Kubitschek, Cidade Jardim e Henrique Chamma, com resíduo de material de construção.

Os empreendimentos destinados a famílias com renda de 3 a 10 salários mínimos da Rodobens Negócios Imobiliários têm custos mais baixos e menor tempo de construção graças a um sistema que reduz em 70% a produção de entulho. Para levantar as paredes, em vez do molde tradicional, moldes de plástico, que podem ser reutilizados 300 vezes, e de alumínio, com vida útil estimada em 1,5 mil obras.

Essas iniciativas, aliadas à instalação dos pontos adequados de despejo, simplificariam muito esse problema das grandes cidades. Em São Paulo, nos Ecopontos, o entulho depositado pode passar por triagem do material para reciclagem. Seria útil, também, a concessão de licenças para que proprietários de terrenos baldios os utilizem para esse fim, obtendo ganhos com a reciclagem. O asseio da cidade, o meio ambiente e a saúde pública agradeceriam.

Estadão.com.br: Anuncie | Discador | RSS

Estadão: Assinatura | Portal do Assinante | Curso de Jornalismo | Prêmio de Atitude | Top Imobiliário | Cannes | Responsabilidade Corporativa | Conheça o Estadão | Código de Ética



Copyright © 2007 - 2009 Grupo Estado. Todos os direitos reservados. Fale Conosco | Participação



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

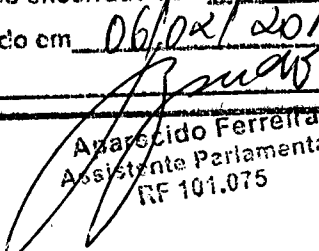
do processo nº 08- 21 de 20 09, 4 de 2 de 13 (a) CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>04</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>
 Aparecido Ferreira Assistente Parlamentar RF 101.075	